

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante a contratação de empresa especializada para o fornecimento de galões/garrações para água mineral natural de 20 litros e respectivas recargas, destinados ao abastecimento das unidades vinculadas à Secretaria.

A contratação mostra-se necessária para garantir o fornecimento contínuo de água própria para consumo humano aos servidores, colaboradores e demais pessoas que frequentam as instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de funcionamento e atendimento ao público.

O fornecimento sob demanda permitirá atender às necessidades rotineiras da Secretaria, evitando a falta de água para consumo e garantindo maior regularidade, segurança e continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelo órgão.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao planejamento institucional do exercício correspondente, constituindo despesa necessária para manutenção das atividades rotineiras do órgão.

A aquisição dos galões/garrações e das respectivas recargas de água mineral integra as necessidades de consumo da Secretaria, sendo necessária para assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas e o atendimento das pessoas que utilizam as instalações do órgão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá estar devidamente regularizada perante os órgãos competentes e apta ao fornecimento e comercialização de água mineral natural,



**Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE**

observando a legislação vigente e as normas sanitárias e de qualidade aplicáveis ao produto.

O objeto deverá contemplar:

Galão/Garração para água mineral natural de 20 litros:

- Galão/garração novo, em perfeitas condições de uso e adequado para acondicionamento de água mineral;
- Capacidade de 20 litros;
- Fabricado em material apropriado para acondicionamento de água destinada ao consumo humano;
- Sem rachaduras, deformações, sujeiras, avarias ou quaisquer condições que comprometam sua utilização;
- Deverá ser entregue em condições adequadas de higiene e conservação.

Recarga de galão/garração de água mineral natural de 20 litros:

- Fornecimento de água mineral natural própria para consumo humano;
- Galão/garração devidamente higienizado e em condições adequadas para utilização;
- Produto acondicionado e lacrado de forma adequada;
- Água dentro dos padrões de qualidade e potabilidade exigidos pela legislação aplicável;
- Substituição imediata do produto em caso de constatação de irregularidade, violação da embalagem ou qualquer condição que comprometa a qualidade da água.

Entrega:

- Realização das entregas diretamente no local indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;



Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE

- Atendimento sob demanda, conforme necessidade da Secretaria;
- Disponibilidade para fornecimento durante o horário de funcionamento da Administração;
- Responsabilidade da contratada pelo transporte adequado dos galões/garrações e da água mineral até o local de entrega;
- Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de conservação, higiene e armazenamento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas necessidades de abastecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando garantir a disponibilidade de água mineral para consumo durante o período de vigência da contratação.

Dessa forma, estima-se a necessidade de aquisição dos seguintes itens:

Lote 01			
Item	Produto	Quantidade	Unidade
01	Galão/Garração para água mineral natural de 20L	06	Unidade
02	Recarga de galão/garração de água mineral de 20L	150	Unidade

As quantidades estimadas poderão ser utilizadas de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observando-se os limites estabelecidos no instrumento contratual e a disponibilidade orçamentária.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços, considerando os valores praticados no mercado para o fornecimento de



**Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE**

galões/garrações para água mineral natural de 20 litros e respectivas recargas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

O valor final estimado da contratação será definido após a conclusão da pesquisa de preços e deverá contemplar o fornecimento dos 06 (seis) galões/garrações e das 150 (cento e cinquenta) recargas de água mineral natural de 20 litros.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de 06 (seis) galões/garrações para água mineral natural de 20 litros e 150 (cento e cinquenta) recargas de água mineral natural de 20 litros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O fornecimento será realizado mediante solicitação da Contratante, com entregas no local indicado pela Secretaria, garantindo o abastecimento contínuo de água mineral para consumo e evitando a interrupção das atividades administrativas em decorrência da falta do produto.

A solução contempla tanto o fornecimento dos recipientes quanto das respectivas recargas, permitindo à Secretaria manter estoque adequado de galões e realizar o abastecimento conforme a necessidade efetiva de consumo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, composto por galões/garrações para água mineral natural de 20 litros e recargas de água mineral natural de 20 litros, opta-se pela contratação em Lote Único (Lote 01), contemplando os dois itens, com julgamento pelo critério de menor preço por lote.

A adoção do lote único visa possibilitar a contratação conjunta dos itens, favorecendo a organização do fornecimento, a gestão contratual e o atendimento das necessidades da Administração Pública. O agrupamento dos itens mostra-se adequado desde que a pesquisa de preços e a análise de mercado demonstrem sua viabilidade e que a medida não restrinja indevidamente a competitividade nem resulte em prejuízo à economicidade da contratação.



**Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE**

Dessa forma, justifica-se a não realização do parcelamento do objeto, mantendo-se os dois itens agrupados em lote único, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e competitividade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir o fornecimento contínuo de água mineral para consumo nas unidades da Secretaria;
- Evitar a interrupção das atividades administrativas em razão da falta de água para consumo;
- Assegurar o fornecimento de água mineral em condições adequadas de qualidade, higiene e conservação;
- Manter quantidade suficiente de galões/garrações para atendimento das necessidades da Secretaria;
- Promover eficiência na gestão do abastecimento;
- Atender ao interesse público com economicidade e regularidade;
- Proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade apresentada, das soluções disponíveis no mercado e dos benefícios esperados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de galões/garrações para água mineral natural de 20 litros e respectivas recargas é técnica e economicamente viável, mostrando-se adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A contratação permitirá garantir o fornecimento regular de água mineral para consumo, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e para o adequado funcionamento das unidades da Secretaria, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.



Maria Eduarda Souza Cardozo

Responsável pela elaboração do ETP

